



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 091, DE 23 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 409,73 (quatrocentos e nove reais com setenta e três centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na suplementação de recursos, para aquisição de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Lei nº 6.336 de 18 de maio de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
2.132	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4040	252	R\$ 409,73
R\$ 409,73					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 409,73, apurados na fonte 4040- Programa Verão Legal.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de maio de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração